



RESOLUÇÃO GGG Nº 004/2019

Autoriza o CIASC a contratar 21 candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para provimento dos cargos/funções a seguir mencionados. Processo CIASC 1921/2019.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução CPF nº 009/2017 que autorizou o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a realizar Concurso público para a contratação de 32 (trinta e dois) empregados;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs CT/P – 0222, de 02 de julho de 2019 e 0247, de 22 de julho de 2019, subscritos pelo Presidente do CIASC,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a contratar 21 (vinte e um) Técnicos de Nível Superior nas funções de Analista de Sistemas (8), Analista de Informática e Suporte (9), Contador (2), Advogado (1) e Administrador (1), aprovados no Concurso Público autorizado pela Resolução CPF nº 009/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 22 de julho de 2019.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente

Célia Iraci da Cunha
Procuradora Geral do Estado



**Douglas Borba
Chefe da Casa Civil**

**Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração**

**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº
004/19.**

Florianópolis, em 22/07/2019.

**Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado**

**Registre-se, comunique-se
e publique-se.**

**Marcio Cassol Carvalho
Secretário do GGG**